



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 004/2025

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 309/2025,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 08/01/2025, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2025 da servidora **ANA CLARA MARQUES TAVARES DE MELLO**, ficando-lhe assegurado o saldo de 04 (quatro) dias para utilização no período de 17 a 20/06/2025.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região